



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE DÍVIDAS JÁ PARCELADAS DURANTE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2011, 2013 E 2014, DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (SERVIDOR E PATRONAL) NÃO REPASSADAS AO IPREMN, BEM COMO, DO EXCESSO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS REALIZADAS ALÉM DO LIMITE LEGAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008, POR PARTE DO REFERIDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Morada Nova a confessar e reparcelar os débitos oriundos de parcelamentos firmados durante os exercícios financeiros de 2011, 2013 e 2014, oriundos de contribuições devidas pelo ente acima citado, bem como, das contribuições descontadas dos segurados ativos, não repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova - IPREMN, além das despesas decorrentes do excesso de gastos realizados e contabilizados pelo referido Instituto, a título de "Despesas Administrativas", durante o exercício financeiro de 2008;

**Parágrafo Primeiro.** As dívidas oriundas dos Termos de Parcelamentos ora reparcelados deverão ser pagos nas mesmas condições dos Termos de Acordos firmados anteriormente, observado o disposto no artigo 5º-A, da Portaria nº 402/2008, nos termos dos incisos I, II, III, IV, V e VI, a seguir, cujos valores atualizados até a data de 31/10/2013 são os seguintes:

**I -** As contribuições devidas e não repassadas pelo Município de Morada Nova ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante o período de janeiro/2001 a dezembro/2006, objeto do termo de parcelamento nº 00272/2011, firmado em 02/06/2011, no montante de R\$2.282.113,54 (dois milhões



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

duzentos e oitenta e dois mil cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), cuja Planilha, através do anexo I;

**II** - As contribuições descontadas dos segurados ativos pelo Município de Morada Nova e não repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante as competências de dezembro/2003, dezembro/2004, dezembro/2005 e dezembro/2006, objeto do termo de acordo de parcelamento nº 00273/2011, firmado em 02/06/2011, no montante de R\$157.823,60 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), cuja planilha segue, através do anexo II;

**III** - As contribuições devidas e não repassadas pelo Município de Morada Nova ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante o período de Maio/2012 a Fevereiro/2013, objeto do termo de parcelamento nº 02338/2013, firmado em 27/09/2013, no montante de R\$3.983.238,96 (três milhões novecentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), cuja planilha segue, através do anexo III;

**IV** - As contribuições descontadas dos segurados ativos pelo Município de Morada Nova e não repassados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante o período de maio/2012 a fevereiro/2013, objeto do termo de acordo de parcelamento nº 02337/2013, firmado em 27/09/2013, no montante de R\$2.279.578,01 (dois milhões duzentos e setenta e setenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e um centavos), cuja planilha segue, através do anexo IV;

**V** - As contribuições devidas e não repassadas pelo Município de Morada Nova ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova, durante as competências de Abril e Maio/2013, objeto do termo de parcelamento nº 01218/2014, firmado em 26/12/2014, no montante de R\$414.418,14 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos), cuja planilha segue, através do anexo V;

**VI** - Excesso de gastos realizados e contabilizados durante o exercício financeiro de 2008, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Morada Nova - IPREMN, a título de "Despesas Administrativas", objeto do termo de acordo de parcelamento nº 01223/2014, firmado em 26/12/2014, no montante de R\$170.743,90 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), cuja planilha segue, através do anexo IV;

**Art. 2º.** Os valores explicitados nos incisos I, II, III, IV, V e VI, do artigo 1º, para efeito de consolidação da dívida, encontram-se devidamente atualizados até o dia 31/10/2016, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros legais de 6,00% (seis por cento) ao ano.

**Art. 3º.** Os valores a que se referem os incisos I e III do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, poderão ser parcelados em até **240 (duzentos e quarenta)** parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei e no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Os valores a que se referem os incisos II, IV, V e VI do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, poderão ser parcelados em até **60 (sessenta)** parcelas mensais e sucessivas, na forma prevista nesta Lei e no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º.** A primeira parcela dos parcelamentos a que se referem os artigos 3º e 4º desta Lei será paga no dia 30/11/2016, e as demais no último dia útil dos meses ulteriores.

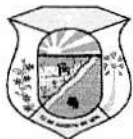
**Art. 6º.** As parcelas vincendas dos parcelamentos a que se refere a presente lei serão atualizadas pelo índice de correção monetária medida pelo INPC/IBGE, acrescido de juros de 6,00% (seis por cento) ao ano, calculados a contar de 01/11/2016 e o último dia do mês anterior ao pagamento de cada parcela.

**Art. 7º.** Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, por ocasião do pagamento em atraso da mesma incidirá atualização monetária medida pelo INPC/IBGE contada de 01/11/2016 até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o pagamento da parcela em atraso. Além da atualização pelo INPC/IBGE na forma retro citada, incidirá ainda, sobre o valor atualizado, juros simples de 1,00% (um por cento) por mês ou fração de atraso, contados de primeiro dia após o vencimento da parcela em atraso até a data do pagamento.

**Art. 8º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo primeiro.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula de termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

**Parágrafo segundo.** Caso o Município deixe de honrar no final de cada mês o pagamento de quaisquer das parcelas objeto do termo de parcelamento a ser firmado, nos termos do art. 5º supra, fica o Gerente do Banco do Brasil S/A autorizado a promover o bloqueio do valor das parcelas devidamente atualizadas no dia 10 (dez) do mês seguinte, quando do ingresso do repasse na conta corrente do FPM, do Município de Morada Nova;



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

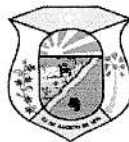
**Art. 9º.** As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, caso necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 16 de dezembro de 2016.



**GLAUBER BARBOSA CASTRO**  
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO VI**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE  
FEVEREIRO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE  
PARCELAMENTO Nº 001223/2014, FIRMADO EM 26/12/2014, A TÍTULO DE  
EXCESSO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS;**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DAS PARCELAS	PERÍODO ATUALIZADO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
04	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	944,85	3.189,66
05	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	958,77	3.203,58
06	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	938,28	3.183,09
07	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	933,30	3.178,11
08	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	927,12	3.171,93
09	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	925,04	3.169,85
10	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	904,09	3.148,90
11	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	883,00	3.127,81
12	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	859,27	3.104,08
13	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	852,25	3.097,06
14	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	819,97	3.064,78
15	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	822,44	3.067,25
16	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	824,19	3.069,00
17	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	803,50	3.048,31
18	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	778,45	3.023,26
19	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	778,64	3.023,45
20	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	758,17	3.002,98
21	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	752,35	2.997,16
22	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	743,23	2.988,04
23	2.244,81	De 01/01/2015 a 31/10/2016	730,31	2.975,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.896,20</b>		<b>R\$ 16.937,22</b>	<b>R\$ 61.833,42</b>

**MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO  
DE 01/04/2015 A 31/10/2016;**

Nº DE PARCELAS A VENCER	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS A VENCER	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS
37	R\$2.244,81	R\$ 83.057,97	R\$ 108.910,48

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATUALIZADAS	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS	MONTANTE GERAL DO DÉBITO ATUALIZADO
R\$61.833,42	R\$108.910,48	R\$170.743,90



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO V**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE MARÇO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE PARCELAMENTO Nº 001218/2014, FIRMADO EM 26/12/2014 - PATRONAL;**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	PERÍODO ATUALIZADO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
04	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.293,56	7.742,70
05	5.449,14	De 01/10/2015 a 31/10/2016	2.327,37	7.776,51
06	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.277,62	7.726,76
07	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.265,52	7.714,66
08	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.250,51	7.699,65
09	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.245,48	7.694,62
10	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.194,61	7.643,75
11	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.069,05	7.518,19
12	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.085,82	7.534,96
13	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	2.068,79	7.517,93
14	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.990,44	7.439,58
15	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.996,42	7.445,56
16	5.449,14	De 01/01/2014 a 31/10/2016	2.000,68	7.449,82
17	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.950,44	7.399,58
18	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.889,63	7.338,77
19	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.890,09	7.339,23
20	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.840,40	7.289,54
21	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.826,28	7.275,42
22	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.826,28	7.275,42
23	5.449,14	De 01/01/2015 a 31/10/2016	1.772,78	7.221,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 108.982,80</b>		<b>R\$ 41.061,77</b>	<b>R\$ 150.044,57</b>

**MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 01/12/2015 A 31/10/2016;**

Nº DE PARCELAS A VENCER	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS A VENCER	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS
37	R\$5.449,14	R\$ 201.618,18	R\$ 264.418,14

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATUALIZADAS	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS	MONTANTE GERAL DO DÉBITO ATUALIZADO
R\$150.044,57	R\$264.373,57	R\$414.418,14



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO IV**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE  
FEVEREIRO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE  
PARCELAMENTO Nº 002337/2013, FIRMADO EM 27/09/2013 - SERVIDOR;**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	PERÍODO ATUALIZADO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
20	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	23.152,14	59.044,35
21	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.727,96	58.620,17
22	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.965,48	58.857,69
23	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.570,79	58.463,00
24	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.461,33	58.353,54
25	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.329,99	58.222,20
26	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	22.274,43	58.166,64
27	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	21.872,56	57.764,77
28	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	21.468,73	57.360,94
29	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	21.016,87	56.909,08
30	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	20.871,75	56.763,96
31	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	20.263,88	56.156,09
32	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	20.293,62	56.185,83
33	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	20.309,23	56.201,44
34	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	19.914,56	55.806,77
35	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	19.440,56	55.332,77
36	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	19.428,85	55.321,06
37	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	19.039,22	54.931,43
38	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	18.917,97	54.810,18
39	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	18.474,46	54.366,67
40	35.892,21	De 01/10/2013 a 31/10/2016	18.485,86	54.378,07
<b>TOTAL</b>	<b>753.736,41</b>		<b>438.280,24</b>	<b>R\$1.192.016,65</b>

**MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO  
DE 01/10/2013 A 31/10/2016;**

Nº DE PARCELAS A VENCER	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS A VENCER	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS
20	R\$35.892,21	R\$717.844,20	R\$1.087.561,36

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATUALIZADAS	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS	MONTANTE GERAL DO DÉBITO ATUALIZADO
<b>R\$1.192.016,65</b>	<b>R\$1.087.561,36</b>	<b>R\$2.279.578,01</b>



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE  
FEVEREIRO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE  
PARCELAMENTO Nº 002338/2013, FIRMADO EM 27/09/2013 - PATRONAL;**

Nº DE PARCELAS EM ATRASO	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	PERÍODO ATUALIZADO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
20	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.912,21	19.810,35
21	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.534,23	19.432,37
22	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.612,97	19.511,11
23	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.479,30	19.377,44
24	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.445,85	19.343,99
25	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.402,31	19.300,45
26	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.383,89	19.282,03
27	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.250,67	19.148,81
28	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	7.116,81	19.014,95
29	11.898,14	De 01/10/2013 a 30/10/2016	6.967,02	18.865,16
30	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.918,91	18.817,05
31	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.717,40	18.615,54
32	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.727,26	18.625,40
33	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.732,44	18.630,58
34	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.895,70	18.793,84
35	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.800,69	18.698,83
36	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.440,59	18.338,73
37	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.311,44	18.209,58
38	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.271,23	18.169,37
39	11.898,14	De 01/10/2013 a 31/10/2016	6.128,00	18.026,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 237.962,80</b>		<b>R\$ 140.048,92</b>	<b>R\$ 378.011,72</b>

**MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO  
DE 01/10/2013 A 31/10/2016;**

Nº DE PARCELAS A VENCER	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS A VENCER	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS
200	R\$11.898,14	R\$2.379.628,00	R\$3.605.227,24

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATUALIZADAS	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS	MONTANTE GERAL DO DÉBITO ATUALIZADO
<b>R\$378.011,72</b>	<b>R\$2.379.628,00</b>	<b>R\$3.983.238,96</b>





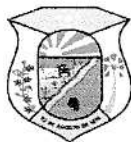
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO II**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE  
FEVEREIRO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE  
PARCELAMENTO Nº 00273/2011, FIRMADO EM 02/06/2011 – SERVIDOR;**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
45	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2015	5.285,30	10.170,03
46	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.445,59	10.330,32
47	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.242,89	10.127,62
48	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.169,94	10.054,67
49	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.146,17	10.030,90
50	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.118,67	10.003,40
51	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.104,26	9.988,99
52	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.030,47	9.915,20
53	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.956,44	9.841,17
54	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.874,30	9.759,03
55	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.844,82	9.729,55
56	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.736,14	9.620,87
57	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.736,95	9.621,68
58	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.735,05	9.619,78
59	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.663,15	9.547,88
60	4.884,73	De 01/07/2011 a 31/10/2016	4.577,78	9.462,51
<b>TOTAL</b>	<b>78.155,68</b>		<b>R\$ 79.667,92</b>	<b>R\$ 157.823,60</b>

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS VENCIDAS	MONTANTE ATUALIZADO DAS PARCELAS VENCIDAS
16	R\$4.884,73	R\$73.270,95	R\$157.823,60



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**MONTANTE DAS PARCELAS EM ATRASO RELATIVAS AO PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A OUTUBRO/2016, OBJETO DO TERMO DE PARCELAMENTO Nº 00272/2011, FIRMADO EM 02/06/2011 - PATRONAL;**

Nº DE PARCELAS VENCIDAS	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO	CORREÇÃO (INPC) + JUROS CONTRATUAIS E DE MORA	VALOR ATUALIZADO DAS PACELAS VENCIDAS
45	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.453,63	12.695,23
46	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.423,94	12.597,60
47	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.389,62	12.642,28
48	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.371,65	12.551,23
49	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.279,52	12.521,54
50	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.187,11	12.487,22
51	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.084,56	12.469,25
52	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.047,79	12.377,12
53	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.912,12	12.284,71
54	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.913,12	12.182,16
55	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.910,75	12.145,39
56	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.821,00	12.009,72
57	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.714,44	12.010,72
58	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.706,65	12.008,35
59	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.618,31	11.918,60
60	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.587,30	11.812,04
61	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.543,52	11.804,25
62	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	5.485,09	11.715,91
63	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.453,63	11.684,90
64	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.423,94	11.641,12
65	6.097,60	De 01/07/2011 a 31/10/2016	6.389,62	11.582,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.049,60</b>		<b>R\$127.092,43</b>	<b>R\$ 255.142,03</b>

**MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE 01/07/2011 A 31/10/2016;**

Nº DE PARCELAS A VENCER	VALOR ORIGINAL DE CADA PARCELA A VENCER	MONTANTE ORIGINAL DAS PARCELAS A VENCER	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADAS
175	R\$6.097,60	R\$1.067.080,00	R\$2.026.971,51

**RESUMO GERAL DA OPERAÇÃO**

MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATUALIZADAS	MONTANTE DAS PARCELAS A VENCER ATUALIZADO	MONTANTE GERAL DO DÉBITO ATUALIZADO
R\$255.142,03	R\$2.026.971,51	R\$2.282.113,54